



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6063, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3326, de 9 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 380.000,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.392.0048.8.002 - Manutenção das Atividades, Eventos Culturais e Festas Tradicionais do Mur			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27	0100	380.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>380.000,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.813.0143.1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	710	0024	380.000,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>380.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de outubro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6067, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Remanejamento.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3289, de 18 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 398.952,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1324

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	0048	15.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5	0000	800,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	27	0000	1.500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	344	0001	650,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	796	0049	5.700,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182	0000	29.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	796	0049	1.943,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.451.0010.2.202 - Projetos de Sinalização Viária			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	903	0000	1.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	0000	1.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	774	0000	1.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	99	0000	300,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	107	0000	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	796	0049	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636	0000	100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	829	0053	72.618,00



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1324

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795	0042	305,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100	0000	100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	531	0002	82.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	295	0001	200,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	363	0000	3.700,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	745	0000	100,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	220	0000	4.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	421	0002	1.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	823	0002	5.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171	0000	300,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	796	0049	367,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636	0000	900,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.156 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	905	0002	9.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	637	0000	100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	906	0023	12.331,00
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	796	0049	13.188,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1324

11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	130	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.129 - Distribuição Kits Escolares - Alunos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	348	0001	130.000,00
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	295	0001	2.250,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>398.952,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	456	0048	15.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	9	0000	800,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	31	0000	1.500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346	0001	650,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospital e Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	507	0002	5.700,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	183	0000	29.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospital e Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	507	0002	1.943,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.451.0010.2.202 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	641	0000	1.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	203	0000	200,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	204	0000	800,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	777	0000	1.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1324

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105	0000	300,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	0000	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	507	0002	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	634	0000	100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0052.1.042 - Construção do Complexo Hospitalar			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	530	0002	72.618,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	280	0029	305,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	104	0000	100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	533	0051	82.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299	0001	200,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	816	0001	3.700,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	748	0000	100,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224	0000	4.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422	0002	1.000,00
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	507	0002	5.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	172	0000	300,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	507	0002	367,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	637	0000	900,00



15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.156 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	0002	9.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	634	0000	100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	520	0049	12.331,00
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	507	0002	13.188,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	129	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346	0001	130.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	294	0001	2.250,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>398.952,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de outubro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 6072, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Transferência**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3326, de 9 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 770.000,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.04.122.0046.8.001 - Manutenção das Atividades Administrativas			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	0000	110.000,00
02.01.13.391.0047.7.003 - Implantação e Construção do Museu de Congonhas			



Congonhas, 26 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1324

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	21	0100	660.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>770.000,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0052.1.042 - Construção do Complexo Hospitalar			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	530	0002	660.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.017 - Despesas Durante o Jubileu de Congonhas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	111	0000	110.000,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>770.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de outubro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### JUNTA RECURSAL DA DMAM

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente informa que no dia 03 de SETEMBRO de 2015 (quinta-feira), acontecerá, na sede da Diretoria, localizada na Av. Padre Leonardo, 12, Centro, nesta cidade, às 08:30 horas a reunião para julgamento do recurso administrativo de Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – Processo Administrativo 0011325/2014 - Auto de Infração nº 408/2014 e às 13:30 horas, reunião para julgamento do recurso administrativo de João César Lopes – Processo Administrativo 0011719/2011 - Auto de Infração nº 466/2014; Cleuza Cordeiro Freitas –ME – Processo Administrativo 0002887/2015 – Auto de Infração nº 484/2015 e de Sidney Wenceslau de Freitas – Processo Administrativo 0015793/2014 – Auto de Infração nº 451/2014. Todos referentes a infrações ambientais.

Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da DMAM

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/018/2015

Objeto: Contratação de empresa para construção de UBS-Unidade Básica de Saúde-Porte 1, no Bairro Lobo Leite, em Congonhas-MG. TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Entrega dos envelopes: Dia: 29/08/2015 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 29/08/2015 às 09:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Luzinete Aparecida Barboza Martins– Presidente da CPJL.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/017/2015



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1324

Objeto: Contratação de empresa para construção de UBS-Unidade Básica de Saúde-Porte 1, no Bairro Santa Mônica, em Congonhas-MG. TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Entrega dos envelopes: Dia: 28/08/2015 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 28/08/2015 às 09:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Luzinete Aparecida Barboza Martins– Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/069/2015**

Partes: Município de Congonhas X Comercial Sander Alimentação Ltda. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches, refeições, coquetéis e coffee break para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$103.046,25. Data: 25/08/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/070/2015**

Partes: Município de Congonhas X Fábio Ladeira Lobo ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches, refeições, coquetéis e coffee break para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$119.504,10. Data: 25/08/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/071/2015**

Partes: Município de Congonhas X Rômulo Alberto Azevedo. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches, refeições, coquetéis e coffee break para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$35.245,50. Data: 25/08/2015.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.